



**COMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas-PA/Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 221

RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

PUBLICADO
Data. 08/02/2011

Institui a Comissão de Norma e Avaliação responsável pelo processo Eleitoral no biênio 2011-2013, prevista no artigo 1º, §1º da Resolução COMASP nº. 02 de 08 de fevereiro de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - COMASP, em reunião ordinária realizada em 12 de agosto de 2010, no uso da competência que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Lei Municipal nº. 2.410/96 e, ainda, pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral de que trata o artigo 1º, §1º da Resolução COMASP nº. 02, de 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Norma e Avaliação responsável pelo processo Eleitoral serão os seguintes Conselheiros do COMASP:

- I – GILDETE PRATES DOS SANTOS - FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO
- II – VANILDA GONÇALVES QUEIROZ - APAE
- III – MARIA DAS GRAÇAS NEVES FURTADO – SORRI PARAUAPEBAS
- IV – FABIANO MARINHO DIAS – SEMAS
- V – WOLNER WAGNER DE SOUZA – CÂMARA MUNICIPAL
- VI – JOSENILDE LEMOS GOMES - SEMED

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 09 de fevereiro de 2011.


José Ribamar Moura dos Santos
Presidente do COMASP